

São Mateus/ES 04 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE TERRENO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PEDRA DA ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender uma demanda urgente da comunidade do **Bairro Pedra da Água**, que carece de equipamentos públicos capazes de garantir a oferta adequada de serviços socioassistenciais e de espaços destinados ao esporte, lazer e convivência.

O bairro apresenta **crescimento demográfico contínuo**, acompanhado de aumento significativo no número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, a ausência de um **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** limita o acesso da população às políticas públicas essenciais, como atendimentos psicossociais, acompanhamento familiar, programas de transferência de renda, orientações de direitos e ações preventivas. A instalação de um CRAS na localidade permitirá **descentralizar o atendimento**, aproximando os serviços dos cidadãos e fortalecendo a proteção social básica.

Da mesma forma, a implantação de uma **quadra poliesportiva** atende não apenas ao direito ao lazer, mas também à necessidade de criação de um espaço seguro que incentive práticas saudáveis, previna a ociosidade entre jovens e promova a integração comunitária. Equipamentos esportivos são reconhecidos como importantes ferramentas de **prevenção social**, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças, adolescentes e adultos.

A proposta de **permuta de terreno** surge como solução eficiente, considerando que a Administração Municipal não dispõe, no momento, de área própria adequada para a construção desses equipamentos. A permuta possibilita ao Município ampliar sua infraestrutura pública sem onerar excessivamente o orçamento, além de representar alternativa juridicamente válida, economicamente vantajosa e amplamente utilizada em diversos municípios.

Diante disso, a viabilidade da permuta permitirá ao Poder Executivo **agilizar a implantação de serviços essenciais**, atendendo uma demanda antiga da população e promovendo qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento comunitário no Bairro Pedra da Água.

Por todas essas razões, solicita-se o acolhimento desta Indicação e o pronto encaminhamento das medidas necessárias pelo Poder Executivo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2025.

BRANCO DA PENAL



Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **04/12/2025 13:27**

Checksum: **4DEDF267693E9A84CACE91935BBE80FFA6C13C27268F3AA4D7EC5E8D8F801FEB**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.